



# Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 837, DE 28 DE AGOSTO DE 1.961.-

Dispõe sobre aplicação do Impôsto Adicional  
criado pela Lei nº 727, de 28 de março de 1960.-

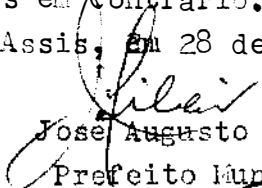
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar o produto do Impôsto Adicional criado pela Lei nº 727, de 28 de março de 1960, no exercício de 1962, no término da construção do prédio do Paço Municipal.

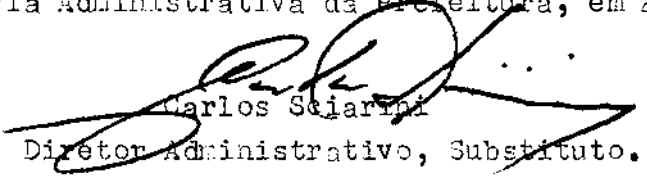
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de agosto de 1.961.-

  
José Augusto Ribeiro  
Prefeito Municipal

  
Carlos Sciarini  
Diretor Administrativo, Substituto.

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 28 de Agosto de 1.961.-

  
Carlos Sciarini  
Diretor Administrativo, Substituto.

64